



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**REITORIA**

**PORTRARIA REITORIA Nº 045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.003659/2018-31.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.510308/2019/63 e 23282.003659/2018-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.003659/2018-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 430, de 16 de outubro de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1863810	Gilvan Ferreira Felipe	Professor do Magistério Superior
1356140	Ana Cristina Cunha da Silva	Professora do Magistério Superior
2057902	Silvia Helena Roberto de Sena	Professora do Magistério Superior

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2020, em observância ao disposto no art. 1º, §2º, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/02/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100998** e o código CRC **ACF68693**.